LEI Nº 534 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Pingo D'Água-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R$ 18.697,50 (Dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), objetivando o rateio ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES LESTE, em atendimento do serviço de acolhimento familiar.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA		
08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIEMNTO ECONOMICO		
01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		"
243	ASSISTENCIA A CRIANCA AO ADOLESCENTE		
0007	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
2.159	**MANUT. DE CONTRATO C/ CONSÓRCIO PÚBLICO**		
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.697,50	200
TOTAL		**18.697,50**	**200**

Art. 2º- Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do art. 1º, § 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar-se do Superavit Financeiro apurado na DR 200 no valor de R$ 18.697,50.

Digitalizada com CamScanner

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'água, MG, 28 de setembro de 2021.

Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG.

Em 28/09/2021

Abelar Carlos da Silva
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Digitalizada com CamScanner